

FECHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Filial
UNIDAS S.A
CNPJ: 04.437.534/0009-98
AEROPORTO JK BRASÍLIA-DF Tel: 3363 7070
PLANTÃO 24HS:061 81848594

Contrato: **63524-5**
Atendente: **Regina Silva**

Local de Ent : **UNIDAS S.A**
Data/Hora de Entrega: **01/09/2016 15:00HS**

Local de Dev: **UNIDAS S.A**
Data/Hora Devolução: **30/09/2016 15:00HS**

Cliente: **CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA**
CPF:**170.156.622-49**
Tel. Com.: **61 3215-5758**

Placa Atual: **BAP 6357 TOYOTA COROLLA 2016/17**
(AR+DH)
Grupo: **EXECUTIVO**

Km Ent.: 3004 KM Dev: 4504
Combustível Ent.: **CHEIO**
Combustível de Retorno: 8/8
Franquia de Km: **4.000**

Forma de Pagamento: **CHEQUE A VISTA**

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	125,00		00	3.750,00
Hora Extra:	0	20,83 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	0,00			0,00
Subtotal:					3.750,00
Total com taxa administrativa:					3.750,00
Participação: FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 20,00 %					
PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 10,00 %					
EM CASO DE MULTAS, RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.					

Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista (s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora UNIDAS S.A, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessório do veículo), ficando a locadora UNIDAS S.A autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que

as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo.

Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado.

Este contrato é parte integrante do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA**, registrado no cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em 10/02/2014 sob o número 0001088872, ressaltando que o contratante concorda com todas as cláusulas estabelecidas no contrato acima mencionado.

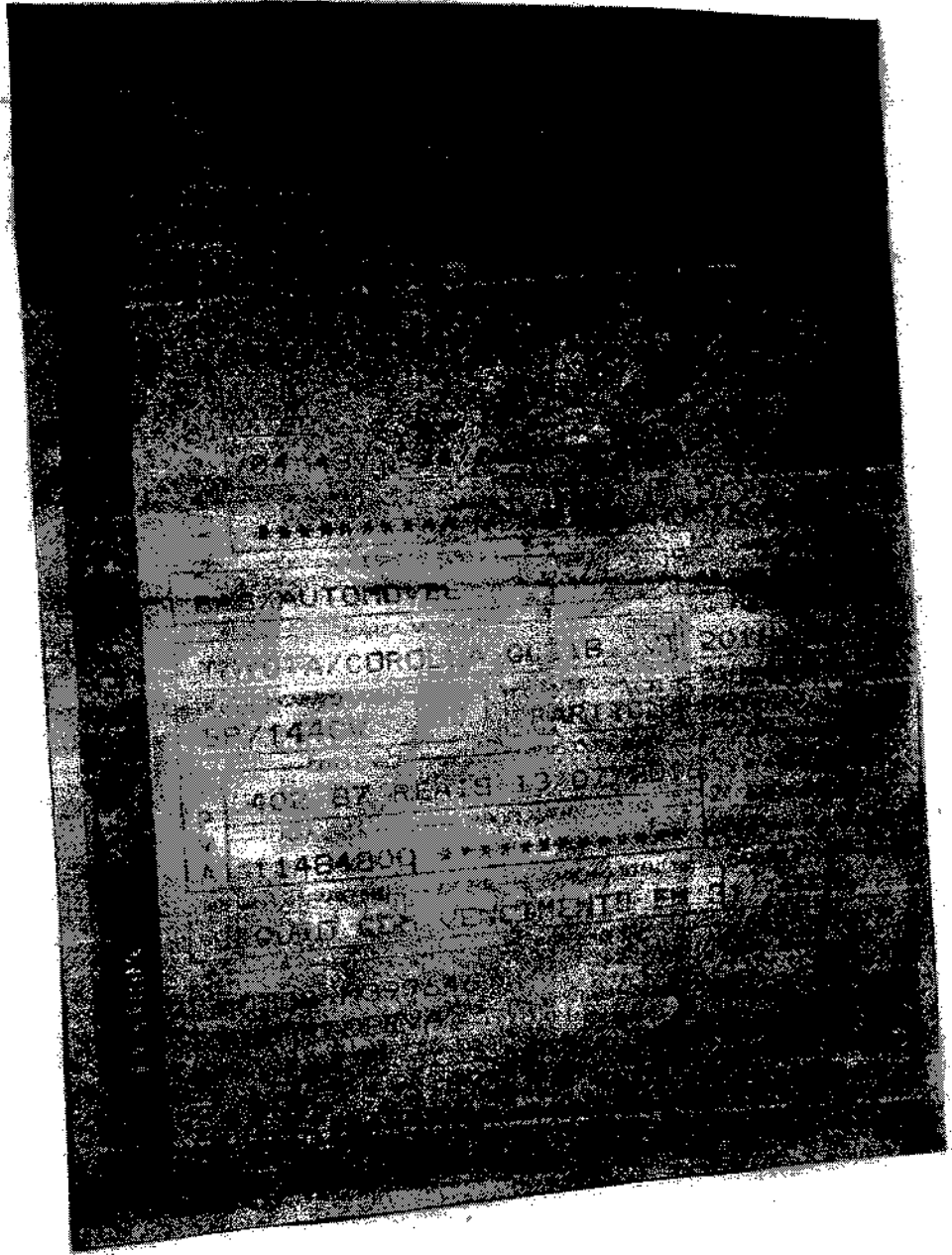
CONTRATANTE

CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA



LOCADORA

UNIDAS S.A



AUTOMOTIVE

1484200

1484200

1484200

1484200

1484200



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	setembro de 2016
Código Fipe:	002109-1
Marca:	Toyota
Modelo:	Corolla GLi 1.8 Flex 16V Aut.
Ano Modelo:	2017 Gasolina
Autenticação	4ds2cckjpp18
Data da consulta	quarta-feira, 28 de setembro de 2016 16:38
Preço Médio	R\$ 66.310,00